

Instituto de Estudos Sócio-Ambientais



UFG

ISSN 0101708X

BOLETIM GOIANO DE GEOGRAFIA

v. 27, n. 3, jul./dez. 2007



Artigos

A apropriação da natureza pelo turismo: o caso da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

The appropriation of nature by tourism: the case of Private Preservation Areas of Natural Heritage (RPPN)

Isis Lustosa - MMA/PDA
isis.lustosa@mma.gov.br

Resumo

Este artigo aborda a discussão a respeito da apropriação da natureza e o seu uso mediante a inserção do turismo como atividade oficial no interior da "Reserva Particular do Patrimônio Natural" (RPPN), uma das categorias de Unidades de Conservação (UCs) nacionais. Os dois primeiros capítulos são baseados em minha dissertação de mestrado intitulada "Reservas Particulares do Patrimônio Natural: desafios na criação e no turismo de RPPNs do estado de Goiás", defendida em 2005 no IESA/UFG. Abrange também uma reflexão sobre alterações na legislação das RPPNs posteriores à defesa da referida dissertação.

Palavras-chave: turismo, natureza, RPPN, conservação.

Abstract

This article deals with the discussion about the appropriation and use of nature brought about by including tourism as an official activity within "Private Preservation Area of Natural Heritage" (RPPN), one of the Brazilian national categories of Conservation Units. It is based on the first two chapters of my Master's dissertation entitled "Private Preservation Area of Natural Heritage (RPPNs): challenges in the creation of RPPNs and in tourism within them, in Goiás state", defended in 2005 at the IESA/UFG. It also includes a reflection on changes in the legislation referring to RPPNs after this dissertation was concluded.

Key-words: tourism, nature, RPPN, conservation.

Introdução

Nenhuma outra classificação de Unidade de Conservação (UC) no Brasil, seja de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, ultrapassa em número às RPPNs. De fato, “existem 426 RPPN federais em todo território nacional, perfazendo um total de 440145,39 ha, correspondendo a aproximadamente 28 unidades criadas por ano.” (Ibama, 2007a) Trata-se de uma “UC de domínio privado, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, gravada com perpetuidade, por intermédio de Termo de Compromisso averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.” (Decreto N. 5.746/5/4/2006, Artigo 1º)

A RPPN poderá ser criada por órgãos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), mas, na instância federal, será declarada instituída por meio de portaria do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Este instituto afirma:

Com a publicação da Lei do SNUC, foram publicadas duas Instruções Normativas do IBAMA (24/2004 e 62/2005) com o intuito de adequar os procedimentos de criação com relação à referida Lei. Paralelamente a isso, em função da necessidade de adequar os procedimentos de criação e gestão da categoria com relação à Lei do SNUC, foi publicado no dia 05 de abril de 2006 o Decreto n° 5.746 que atualmente regulamenta as RPPN, sendo, portanto, a primeira categoria de unidade de conservação com decreto específico que a regulamenta, após a publicação do SNUC. (Ibama, 2007b).

Há dezessete anos a RPPN instituiu-se em uma Política Ambiental Nacional. Desde então, ocorrem atualizações em sua legislação, especialmente a partir de 1996. Nesta mesma década, elevou-se o interesse pelo turismo. Ou melhor houve, a ascensão do ecoturismo. O primeiro Decreto Federal n. 98.914/30/1/1990 das RPPNs não contemplava o turismo no interior de RPPN. Por meio do Decreto Federal n. 1.922/5/6/1996, permitiu-se a inserção dessa atividade, mantida no atual Decreto Federal n. 5.746/5/4/2006.

Entre as atividades aceitas no interior das RPPNs estão: a pesquisa científica, a visitação com fins turísticos, recreativos e educacionais; entre essas destacamos o turismo. Este fenômeno norteia o artigo ora apresentado. Turismo e natureza promovem a interseção para discutirmos sobre as RPPNs e interligarmos nosso contexto às imagens dos registros fotográficos realizados no cerne da RPPN Fazenda Gleba Vargem I e RPPN Fazenda Vaga Fogo, em Pirenópolis, Estado de Goiás, Brasil.

A apropriação da natureza

De acordo com as diferentes sociedades, constituem-se as diferentes culturas e, conseqüentemente, as diversas idéias de natureza. Posicionamos numa concepção de natureza que não a externalize do ser humano e, sim, que considere os humanos e a natureza como integrantes das relações sociais e compreenda-os como suscetíveis e transformadores destas relações. Entretanto, deparamo-nos com a expectativa de que a natureza seja contraditório à luz dos múltiplos olhares de homens e mulheres que formam a complexa teia das relações sociais.

Segundo Moreira (1991), a natureza, na perspectiva da visão de mundo moderno, é maquinificada com movimentos ritmados e suscetíveis de controle para finalidades econômicas. Em igual concepção, Ribeiro (2001) diz-nos que a natureza ou o ambiente natural foi demarcada(o) pelo homem, na narrativa moderna, como externalizada da espécie humana, de cuja concepção origina-se o ideário de uma fonte de bem para se usar livremente.

Na perspectiva de Pompa e Kaus (2000), a natureza é cada vez mais notada como uma situação de mudanças contínuas que podem ocorrer aleatoriamente e de formas independentes. Já outras mudanças podem sofrer a indução dos seres humanos. A exemplo,

a natureza se reinventa na modernidade pelo seu valor. Florestas, matas, manguezais, cerrado e caatinga suscitaram valorizações diversas e até contraditórias na exploração, preservação e conservação. É claro que o valor atribuído a estes lugares está vinculado à consciência que os homens têm de sua relação com a natureza: de recurso, principalmente econômico, domesticada, espetáculo e/ou exibição e inesgotável; ao contrário, nesta relação, ela pode ser, ainda, empecilho, selvagem e perecível. (Almeida, 2003, p. 72-73).

De acordo com Gonçalves (2000, p. 34), nos deparamos com “a idéia de uma natureza objetiva e exterior ao homem, o que pressupõe uma idéia de homem não natural e fora da natureza” o qual assume uma postura de usufruidor e passa a julgar a natureza como fonte de energia perene.

Qual leitura extraímos sobre a natureza nas RPPNs mediante o turismo desenvolvido no seu interior? Podemos generalizar a natureza como mercadoria nas RPPNs? Machado (2004, p. 717) afirma que o “proprietário de uma reserva olha para seu imóvel como um investimento de curto, médio e longo prazos.” Com as RPPNs, penso estarmos diante de estratégias camufladas que, no fundo, desprezam as relações sociedade-natureza e priorizam, de acordo com Vargas (1992, p. 30), “[um] contexto classista onde a ruptura

entre o homem e a natureza [...] transformam esta última em mercadoria.” A exemplo, demonstramos a utilização de árvores como torres ou bases de suporte no interior de uma RPPN a fim de favorecerem a prática do arvorismo¹, uma modalidade do turismo de aventura (figura 1).



Figura 1 - Arvorismo silvestre construído e praticado na RPPN Fazenda Vaga Fogo - Pirenópolis - GO. Foto de Cruz, M., nov., 2004.

Nesta perspectiva da visão sobre natureza nas RPPNs, tomamos como referência o termo conservação para compreendermos as contradições que emergem da (re)significação da natureza em áreas protegidas. Gonçalves (2002, p. 52), interpreta que na criação de unidades de conservação da natureza há, com certeza, mais do que razões técnicas para proteger ou conservar a diversidade biológica do planeta. Há pelo menos, duas grandes matrizes de racionalidade — uma que opera com a separação entre natureza e cultura [...] e outra em que o ecológico e o social estão imbricados em busca de uma nova racionalidade ambiental [...].

Para Diegues (2000, p. 1):

a conservação, termo relativamente recente, é freqüentemente definida somente em seus aspectos técnicos e científicos, sem inseri-la nas teorias mais amplas relativas aos estudos das relações entre os humanos e a natureza. É por aí que começam os problemas, pois haverá tantas definições quantos forem os pressupostos teóricos e as correntes de pensamento e ação que constroem a chamada conservação.

A conservação, baseando-se no conservacionismo, na maioria das vezes, posiciona-se em desconsideração às diferentes visões de mundo das diversas sociedades porque assume “o princípio de que as relações entre as diversas sociedades e o mundo natural são as mesmas em todos os lugares, sobretudo na chamada era da globalização.” (Diegues, 2000, p. 2) Os termos conservação e conservacionismo popularizaram-se e servem, quase sempre, como passaportes nas diversas discussões sobre sociedade/natureza, pois são interpretados, por muitos, como perfeitos, milagrosos e resolutivos. Para Mendonça (2001, p. 123):

Tais termos têm sido utilizados das mais diversas maneiras, mas em boa parte das vezes, têm sido empregados como um processo [...] em que se colocam rótulos novos em produtos ultrapassados ou que não correspondem ao texto ali expresso. Assim, é preciso ter muito cuidado, pois os rótulos podem embelezar os produtos e expressar a sua vanguarda, mas podem também ser fortemente enganosos.

As RPPNs, o turismo em seu interior e a conservação são um desses novos rótulos? Segundo Almeida (2003, p. 73): “o discurso da conservação das espécies e da diversidade genética faz emergir outras leituras sobre a natureza, outros interesses e novos olhares valorativos.” O homem tenta mostrar-se como parceiro da natureza, no entanto, suas reais intenções antropocêntricas estão encobertas. De acordo com Colchester (1997) apud Diegues (2000, p. 8), “a visão de ‘mundo natural’ dos conservacionistas ocidentais é uma construção cultural não necessariamente partilhada por outros povos e civilizações que têm visões de mundo diferentes de sua relação com o que chamamos de natureza.”

A inserção do turismo nas RPPNs

Retomando a prerrogativa das reservas privadas, interrogamos: na criação das RPPNs há oportunidade mercadológica no uso da natureza?

As RPPNs representam espaços luminosos para o turismo? Tais interrogações são pertinentes, haja vista interpretarmos os espaços luminosos como: “aqueles [...] mais aptos a atraírem atividades com maior conteúdo em capital [...] Os espaços luminosos, pela sua consistência técnica e política, seriam os mais suscetíveis de participar de regularidades e de uma lógica obediente aos interesses das maiores empresas. (Santos & Silveira, 2001, p. 264)

No tocante ao turismo, salientamos que tal fenômeno se insere no setor terciário, e cabem a este setor “as atividades do comércio, dos transportes e dos serviços.” (Moreira, 1993, p. 93) O setor terciário ascende impulsionado pelas tendências hegemônicas globalizadas. Sob este prisma, “as atividades de lazer e de turismo vêm assumindo uma importância, cada vez maior, sendo consideradas, hoje, os setores que mais crescem no mundo e que mais mobilizam recursos [...] produzindo novos espaços turísticos.” (Rodrigues, 2000, p. 87-88) Interpretamos serem as RPPNs um destes novos espaços “produzidos ‘para consumir natureza, paisagem,’ num tempo curto para os indivíduos - alguns dias por ano - , e num tempo longo para a atividade turística?” (Rodrigues, 2000, p.172)

Até o ano de 1989, as RPPNs, por não estarem instituídas, em nada despertavam o interesse público, privado e do capital estrangeiro. Contudo, dois andAIMES da década de 1990, a ECO – 92 e o turismo, transformaram os espaços, até então opacos, em espaços luminosos. As RPPNs foram inseridas na Política Ambiental Nacional em 1990 e o turismo oficializado em seu interior.

Para Cruz (2002), desde 1990, o poder público federal iniciou a reorganização do setor turístico brasileiro pela reestruturação das instituições oficiais e da implementação dos programas nacionais e macro regionais. Segundo Faria e Santiago (2002, p. 76):

A partir de 1992, observa-se que a dimensão ambiental ganha enorme representatividade no processo de globalização e passa a exercer significativa influência no direcionamento das políticas ambientais no âmbito mundial e nacional, dando início a uma fase que reflete de forma direta na atividade turística. A ECO-92 resgata o interesse pelo ‘turismo ecológico’, já praticado por um número significativo de pessoas, e recebe uma grande influência ambientalista incorporando princípios conservacionistas em seu conceito, sob a nova designação de ‘Ecoturismo’.

Surge o perigo: o paradigma *eco*. O turismo *ecológico* e o *ecoturismo* recebem o mesmo significado por diferentes autores e, também, na discussão das RPPNs, por parte do Ibama. As interpretações do paradigma *eco* se apoderam das várias tipologias de turismo. Criam-se expressões gerais, tais

como “turismo em espaços naturais”, as quais abrem um leque de possibilidades de práticas de turismo em áreas naturais protegidas e, muitas vezes, nada têm de correspondência com a natureza. Até a legislação das RPPNs revelou a unicidade de significado entre turismo ecológico e ecoturismo. Lemos em Wiedmann (2002, p. 37, grifos nossos): “o decreto que criou as RPPNs é bem claro [...] admitindo-se, neste contexto, a prática do turismo ecológico [...] Já são bastante numerosos os proprietários de RPPNs que as destinam ao ecoturismo.” Tais contradições servem de precedentes à prática de diversas atividades turísticas inapropriadas às RPPNs.

Para Luchiari (2000, p. 40), nos “lugares valorizados para o lazer e para o turismo, multiplicam-se os enclaves privados.” Segundo Rodrigues, Arlete (2000, p.181) “alguns realizam essa apropriação para obter ganhos – sejam eles lucros, juros, ou renda. Ele se dirige aos que podem pagar para usufruir dessas “vantagens”: os turistas... Sacralizam-se, assim, tanto a natureza quanto a história passada, transformadas em mercadorias”.

Portanto, o ecoturismo interpretado como gerador de divisas, ascende em escala mundial. A apropriação de áreas naturais é realizada e pensada para que os “‘turistas’ (consumidores) sejam conduzidos para um determinado lugar e consumam, intensamente e fugazmente, a paisagem, o ambiente natural, o território, o espaço”. (Rodrigues, 2000, p.183)

O turismo apodera-se da vertente econômica e desprende-se da social, da cultural, da ecológica, da política e da espacial. Não se deve suprimir uma vertente em prol de outra, mas, interagi-las para compor “o fenômeno no seu universo complexo, polissêmico e multifacetado” (Rodrigues, 2000, p. 88), pois “... a questão é que o turismo, ou mesmo, o ecoturismo, não pode ser analisado como se fosse ‘naturalmente bom’”. (Rodrigues, 2000, p. 187), O fato é que “não é possível negligenciar os impactos sociais e naturais decorrentes de seu desenvolvimento, em que pese a retórica do “baixo impacto”, centrada na imagem do turismo como indústria limpa”, característica de seu *marketing*. (Serrano, 1997, p. 17)

Todavia, a concepção de desenvolvimento do ecoturismo como forma de conservação ambiental, muitas vezes não ultrapassa o discurso dos atores sociais interessados em clarificar novos espaços em prol do capital. Para Luchiari (2000, p. 36),

o fenômeno turístico [...] mitifica a realidade dando-lhe novos conteúdos. Força o traço dos lugares, das regiões, das paisagens criando atrativos para o fluxo da sociedade. O todo significante desta criação não está nos lugares, nas regiões, ou nas paisagens. Estrutura-se na sociedade que, ao revalorizar as paisagens na-

turais, as culturas regionais, transformam-se em voraz consumidora, colocando em movimento a construção real e simbólica dos territórios turísticos.

O contexto discutido até aqui nos atenta para reflexões sobre a criação das RPPNs e a oficialização do turismo em seu interior; “considero que é necessário compreender as formas pelas quais o turismo [...] produz e consome espaços sociais e paisagens numa articulação em pontos do território em uma economia globalizada” (Rodrigues, 2000, p. 187), haja vista que o acordo entre os atores sociais, representados pelo poder público, e os proprietários, que optam em implementar o turismo nestas reservas particulares, mantem-se ambíguo entre a conservação da natureza e a turistificação. Para Almeida (2006, p.110), “pela turistificação, atribui-se um valor aos lugares que quase ou nenhum valor possuíam antes.” E as RPPNs não fogem a tal regra.

Almeida (2000, p. 58), com respaldo em Boo (1992), assegura que cada vez mais,

tem se desenvolvido o turismo em unidades de conservação cujas vantagens alegadas por seus defensores são: a adesão de visitantes, a tarefa de fiscalização; o aumento da oferta regional de espaços de lazer e recreação; a possibilidade de uma maior integração das áreas protegidas com as comunidades locais e com a sociedade de maneira mais ampla; divulgação ambiental via programas educativos e da própria visitação e o estabelecimento de ‘redes’ de interessados em sua manutenção.

Nesta conjuntura de uma falsa revalorização da natureza, de criação de novas RPPNs e de ascensão do turismo “há expressiva nitidez na pressa em construir espaços integrados às novas condições de reprodução do capital.” (Lima, 2006, p. 104). De fato, ocorre um processo de transformação dos espaços que se encontram inseridos no mundo globalizado. Tais espaços são metamorfoseados em pontos de reprodução do capital. A exemplo veja-se a instalação de trilhas ecológicas em RPPNs (figura 2, 3).

Tais imagens nos levam a afirmar, com respaldo em Santos (1992, p. 12), que “as atividades terciárias converteram-se na fonte essencial de dominação e acumulação”. A RPPN mediante a prática da atividade turística, uma atividade terciária, reforça esta dominação e acumulação. Em uma reflexão crítica, com a qual concordamos Gonçalves (2004, p.144), considera que

as reservas particulares do patrimônio natural [...] vêm proporcionando, no Brasil, aos grandes latifundiários legitimarem a historicamente injusta distribuição de terras do país, na medida em que não mais se questiona o fato de grandes

extensões de terras estarem sendo apropriadas de modo privado, impedindo o acesso de grande parte da população aos recursos naturais (terras, águas e biodiversidade). O pressuposto é que essas terras ao se transformarem em RPPNs, podem prestar ‘serviços ambientais’ à sociedade como um todo [...].

Assim, não é natural a maneira como diferentes modos de apropriação da natureza — comunitários, coletivos ou comunais — vem se transformando em propriedade privada e, mais ainda, em propriedade privada capitalista. O paradoxo é que nessas comunidades, onde se encontram as maiores reservas de diversidade biológica do planeta, reinam quase absolutas, as práticas de uso comum, comunitário ou coletivo dos recursos naturais.



Figura 2 - Trilha mãe da floresta na RPPN - Fazenda Vaga fogo - Foto de Cruz, M., nov., 2004.

Figura 3 - Trecho calçado da trilha auto-interpretativa do RPPN fazenda Gleba Vargem Grande I - Foto de Cruz, M., nov., 2004.

Nesta mesma obra, Gonçalves (2004, p. 164) diz-nos que “se reduz o valor da natureza a preços, contribuindo desta forma, para que se estabeleça um mercado de bens e serviços ambientais.”

Eis que muitas são as justificativas para a criação das RPPNs. O interesse dos atores sociais para com as RPPNs coloca-se entre os “paradigmas que alicerçam as formas de conceber o progresso técnico e a relação sociedade-natureza.” (Lima, 1998, p. 35).

Acordamos nossa leitura à de Rodrigues (2002, p. 16), quando a autora nos fala:

juntando as peças deste quebra-cabeça, compõe-se um cenário que nos conduz a acreditar que tudo não passa de um bem articulado plano do grande capital

no sentido de desmonte do aparelho do Estado-nação, com o intuito de abrir caminhos para o livre fluxo de capitais, processo em que o capital financeiro reina absoluto. Este processo é particularmente visível em grandes regiões dos países periféricos, onde há enormes espaços [...] hoje totalmente em vias de valorização através de novas territorialidades desenhadas e efetivamente materializadas pelo setor do turismo.

Segundo Langholz (2002, p.199), um dos fatores contribuintes de crescimento de áreas protegidas privadas “é a exploração do ecoturismo”, que se apresenta como o segmento de ascensão mais rápida na ampla atividade turística. Para ele, vários outros autores discutem sobre a complicada aliança entre o turismo com “conservação da biodiversidade e seu papel como motor dos esforços privados de conservação.” Enquanto isso, os visitantes pagam na RPPN, horas de natureza. Pagam-nas como algo à parte de si e obtêm-nas de acordo com Rodrigues, (1996, p. 59), como uma “mercadoria que é vendida por espaços curtos de tempo. Ela é vendida por ínfimas parcelas de tempo, que permitiriam, teoricamente, o descanso.” (Figura 4).



Figura 4 - Cachoeira com visitantes na RPPN Fazenda Gleba Vargem Grande I – Pirenópolis - GO - Foto de Cruz, M., nov., 2004.

Segundo Gonçalves (2004, p. 57),

A propriedade privada se torna, assim, um pressuposto jurídico e político para a economia mercantil capitalista moderna, na medida em que a propriedade *privada* - o nome já o diz - *priva* quem não é proprietário e, assim, constitui a escassez como base da economia (mercantil capitalista). Privar homens e mulheres da riqueza - a começar pela própria natureza, com a propriedade privada da terra - é condição para que se instaure o reino da economia mercantil.

Para Langholz (2002, p.197), estas “áreas protegidas de propriedades privadas” proliferam subitamente e, apesar dos estudos, que se interessam em desvendá-las, estas ainda “permanecem um mistério.” Ou seja, áreas que, até pouco mais de uma década, pareciam longínquas, ou como Santos e Silveira (2001, p. 264) comentaram: “espaços opacos”, se tornam, na perspectiva destes autores, em “espaços luminosos” à atividade turística.

De acordo com Almeida (2002, p. 198), fundamentada em Knafou,

o objeto turístico em si não existe, sendo uma invenção pelo e para o turismo. Assim também são os espaços, os lugares e territórios turísticos. Planejados, construídos pelos empreendimentos turísticos ou mesmo decretados, institucionalizados, eles consistem no estabelecimento de novas estruturas sócioespaciais.

Cabe aqui mais uma das nossas ponderações, pois

no que diz respeito ao turismo em áreas protegidas, autores apontam os seguintes impactos: necessidade de “sacrifício” de área para descanso, abertura de trilhas e acessos; construção de infra estrutura etc.; na compactação, na erosão e na abertura de atalhos em trilhas; na depredação da infra-estrutura, das rochas e árvores por pichações ou coletas de *souvenirs*; no distúrbio do ambiente sonoro, visual e olfativo da fauna, por barulho, excesso de cores e odores estranhos ao meio. (Almeida, 2000, p. 58).

Entretanto, isto não impede que os proprietários de RPPNs respaldados pela legislação da UC, vendam aos visitantes, o usufruto de horas de natureza, no interior de uma RPPN (figura 5).

Há de considerarmos, também, que o vocábulo “turismo” juntado ao prefixo “eco”, o “ecoturismo”, populariza-se dia a dia, como um *slogan*. Segundo Boo (1992, p. 12),

esse conceito era virtualmente desconhecido a alguns anos atrás. Ele tem emergido como um assunto quente no mundo inteiro, mas nosso conhecimento sobre ecoturismo é limitado. Entre todos nós há um alto nível de expectativas

sobre o que o ecoturismo pode produzir. Também há bastante preocupação sobre os desafios que ele coloca (nos revela).



Figura 5 - Horário de visitação para turistas na RPPN Fazenda Gleba Vargem - Grande I - Pirenópolis - GO. Foto da autora, abr., 2004.

O ecoturismo tornou-se a comissão de frente de muitas RPPNs. Cada nova modalidade de atividade, que seus gestores ou proprietários apresentam, transpõe-se como alegoria artificial para o público visitante, maximizador da renda pela compra momentânea das alegorias criadas com o uso da natureza nas formas diversificadas de apropriações dos espaços (figura 6).

De acordo com Rodrigues (1996, p. 58):

Ao apropriar-se, assim, de um espaço a atividade turística — através de diversos agentes — que passam pelos “proprietários” [...] até por aqueles que estão ‘consumindo’ – (re)cria condições para a exploração/produção e reprodução do espaço geográfico.

Quando se fala da produção do espaço ou da (re)criação, trata-se da atividade de produção de ‘novas mercadorias’, mesmo que simbólicas. Melhor dizendo, *mercadorias fugazes*.

São várias as formas pelas quais se produz rapidamente este novo ‘espaço’, aquele que deverá proporcionar o ‘descanso’ ou o consumo da natureza ‘diferenciada’ ou, se ‘preferirmos, das especificidades dos territórios’.



Figura 6: Trilha e piscina natural na RPPN Fazenda Vaga Fogo - Pirenópolis - GO. Foto de Cruz, M., nov., 2004

Considerações finais

Os proprietários, em suas reservas particulares, apoderam-se da natureza. Esta natureza, com suas distintas especificidades, não tarda para ser paga pelos visitantes pelo uso de algumas horas apenas. O lucro, em definitivo, fica como uma boa lembrança para os proprietários. Os principais agentes apropriadores das RPPNs, proprietário e poder público, justificam criá-las e, mantê-las perpetuamente, na intenção de conservação da natureza. Tal discurso de conservação da natureza não encobre o real interesse destes agentes apropriadores. As atividades turísticas no interior de RPPNs são “especialmente destinadas a um determinado tipo de *consumo* – o consumo da natureza – através dos denominados “serviços” do turismo. (Rodrigues, Arlete, 1996, p. 55).

Nota

- 1 Esta prática utiliza-se de várias árvores para criar as bases de apoio favoráveis aos diferentes percursos e graus de obstáculos. Em 2004, ano da minha pesquisa de campo, o valor individual cobrado ao visitan-

te (criança ou adulto) para a prática do arborismo na RPPN Fazenda Vaga Fogo era de R\$ 30,00 (trinta reais). (Lustosa, 2005).

Referências

- ALMEIDA, Maria Geralda. Algumas inquietações sobre ambiente e turismo. In: MENEZES, Ana Virgínia Costa de; PINTO, Joseja Eliane S. de Siqueira (Orgs.). *Geografia 2001*. Aracaju: NPGeo/UFS, 2000. p. 51-64.
- _____. Políticas públicas e delineamentos do espaço turístico goiano. In: _____. *Abordagens geográficas de Goiás: o natural e o social na contemporaneidade*. Goiânia: IESA, 2002. p. 197-220.
- _____. Cultura ecológica e biodiversidade. *Mercator*, Fortaleza, ano 2, n. 3, p. 71-82, jan./jul. 2003.
- _____. A produção do ser e do lugar turístico. In: SILVA, Jose Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.). *Panorama da geografia brasileira*. São Paulo: Annablume, 2006.
- BOO, Elizabeth. O “boom” do ecoturismo: planejamento para o desenvolvimento e manejo. Tradução: Peter Midkiff. Revisão: Flávia Lacerda. Áreas Naturais e Necessidades Humanas. WWF, EUA, p. 1-13, jul. 1992.
- CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Políticas públicas de turismo no Brasil: significado, importância, interfaces com outras políticas setoriais. In: SOUZA, Maria José (Org.). *Políticas públicas e o lugar do turismo*. Brasília: Universidade de Brasília; Departamento de Geografia; Ministério do Meio Ambiente. 2002. p. 25-51.
- DECRETO N. 5.746/5/4/2006. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/rppn/legislação.php?idarq=5>>. Acesso em 7 mar. 2007.
- DIEGUES, Antônio Carlos. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos. In: DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec; Nupaub-USP, 2000. p. 1-46.
- FARIA, Ana Lúcia; SANTIAGO, Alina Gonçalves. Ecoturismo no Brasil: distância entre as políticas públicas e a realidade local. In: SOUZA, Maria José (Org.). *Políticas públicas e o lugar do turismo*. Brasília: Universidade de Brasília; Departamento de Geografia; Ministério do Meio Ambiente. 2002. p. 73-98.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 2000.
- _____. O latifúndio genético e a re-existência indígena-campesina. *GEOgraphia*. Rio de Janeiro, ano IV, n. 8, p. 39-60. 2002.
- _____. *O desafio ambiental*. Organização: Amir Sader. Rio de Janeiro: Record, 2004. (Os porquês da desordem mundial: mestres explicam a globalização).
- IBAMA. 2007a. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>> Acesso em: 7 mar. 2007.
- _____. 2007b. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>> Acesso em: 5 abr. 2007.
- LANGHOLZ, Jeff. Parques de propriedade privada. In: SPERGEL, Barry et al; TERBORGH, John

et al. (Orgs.). *Tornando os parques eficientes: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos*. Curitiba: Editora da UFPR/ Fundação O Boticário, 2002. p. 197-212.

LIMA, Luiz Cruz. Dinâmicas territoriais em espaços globalizados. In: SILVA, Jose Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.). *Panorama da geografia brasileira*. São Paulo: Anablume, 2006.

LIMA, Ricardo Barbosa. Natureza: uma categoria do social. In: DUARTE, Laura Maria Goulart;

BRAGA, Maria Lúcia Santana. (Orgs.). *Tristes cerrados: sociedade e biodiversidade*. Brasília: Paralelo 15, 1998. p. 25-62.

LUCHIARI, Maria Tereza D. P. Turismo e meio ambiente na mitificação dos lugares. *Turismo em análise*, São Paulo, ano 11, n. 1, p. 35-43, mai. 2000.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. Reservas particulares do patrimônio natural: desafios na criação e no turismo de RPPNs do estado de Goiás. Goiânia: UFG, 2005. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Sócio-Ambientais.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 12 ed., rev., atual., e amp. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2004.

MENDONÇA, Francisco. Geografia socioambiental. *Terra livre*. São Paulo, n. 16, p. 113-132, 1º semestre/2001.

MOREIRA, Ruy. O conceito de natureza na geografia física. *Caderno Prudentino de Geografia*. Presidente Prudente, SP, p. 67-113, jun.1991.

_____. O espaço mercadoria. In: _____. *O círculo e a espiral*. Rio de Janeiro. *Obra aberta*: Rio de Janeiro, 1993, p. 91-110.

POMPA, Arturo Gómez; KAUS, Andréa. Domesticando o mito da natureza selvagem. In:

RIBEIRO, Wagner Costa. *A ordem ambiental internacional*. São Paulo: Contexto, 2001.

RODRIGUES, Adyr Balastrieri (Org.). Geografia do turismo: novos desafios. In: TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi (Org.). *Como aprender turismo, como ensinar*. São Paulo: Editora SENAC, 2000. p. 87-121.

_____. Desenvolvimento com base local como bandeira de uma emancipação e afirmação. In:

SOUZA, Maria José (Org.). *Políticas públicas e o lugar do turismo*. Brasília: Universidade de Brasília; Departamento de Geografia; Ministério do Meio Ambiente. 2002, p. 13-34.

RODRIGUES, Arlete Moysés. A produção e o consumo do espaço para o turismo e a problemática ambiental. In: YAZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana F. Alessandri; CRUZ, Rita de C. Ariza. (Orgs.). *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 55-62.

_____. Desenvolvimento sustentável e atividade turística. In: SERRANO, Célia; BRUHNS, He-loisa Turini; LUCHIARI, Maria Tereza D.P. (Orgs.). *Olhares contemporâneos sobre o turismo*. Campinas, SP: Papyrus, 2000.

SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo: Hucitec. 1992.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. As diferenciações no território. In: _____. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 259-277.

SERRANO, Célia Maria de Toledo. Uma introdução à discussão sobre turismo, cultura e ambiente. In: SERRANO, Célia Maria de Toledo; BRUHNS, Heloísa T. (Orgs.). *Viagens à natureza: Turismo, cultura e ambiente*. SP: Papyrus. 1997. p. 11-26.

VARGAS, Maria A. Mundim. A natureza sertaneja das políticas de desenvolvimento: sertão sergipano do São Francisco. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, n. 69, p. 27- 60, 1992.

WIEDMANN, Sônia M. P. As reservas particulares do patrimônio natural. In: RODRIGUES, Adyr Balastrieri. (Coord.) *Turismo e ambiente: reflexões e propostas*. SP: Hucitec, 2002. p. 37-43.

Isis Maria Lustosa - Mestre em geografia pela Universidade Federal de Goiás, professora convidada da Universidade Estadual de Goiás e assessora técnica no Ministério do Meio Ambiente

Recebido para publicação em setembro de 2007

Aceito para publicação em novembro de 2007